CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 096/2026

Senhores Vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM, através da Guarda Municipal por meio da Patrulha Maria da Penha, a realização de Campanhas permanentes de combate à violência doméstica.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo promover a realização de campanhas permanentes de combate à violência doméstica no âmbito do Município, por meio de ações integradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, através da Guarda Municipal, especialmente por meio da Patrulha Maria da Penha.

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos, afrontando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da proteção à família, previstos na Constituição Federal. A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica, destacando a importância de políticas públicas integradas e ações educativas permanentes.

Nesse contexto, as campanhas contínuas de conscientização representam ferramenta essencial para informar a população sobre os tipos de violência (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual), os canais de denúncia disponíveis e os serviços de apoio oferecidos pelo Município. Além disso, fortalecem a rede de proteção às vítimas, estimulam a denúncia e contribuem para a quebra do ciclo da violência.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 11/02/2026
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Assinado por 1 pessoa: JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/2EA3-5709-7573-DE52 e informe o código 2EA3-5709-7573-DE52

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 24 / 02 / 2026

Thiago Fernandes

1º Secretário

A atuação conjunta da SEMAS, responsável pelo acompanhamento social e psicossocial das famílias, com a SESDEM, por meio da Guarda Municipal e da Patrulha Maria da Penha, possibilita ações mais eficazes, integradas e humanizadas, ampliando a proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade e risco.

Portanto, a implementação de campanhas permanentes de combate à violência doméstica constitui medida de relevante interesse público, voltada à promoção da cultura de paz, à proteção das mulheres e ao fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência, justificando-se plenamente a presente Indicação.

Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/2EA3-5709-7573-DE52 e informe o código 2EA3-5709-7573-DE52